



PORTOSRIO
Comissão Permanente de Licitação
Rua Dom Gerardo 35, 10º andar - Edifício Sede - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br

Relatório Final

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2025.

Assunto: **Concorrência nº 07/2024.**

À DIRPRE:

Senhor Diretor Presidente,

Trata-se de processo instaurado com o objetivo de formalizar os trâmites da contratação de empresa com vistas a realização de "*obras de instalações destinadas para a armazenagem, montagem e manutenção do balizamento náutico do ITAPOR*", no valor estimado de R \$ 1.760.904,31 (um milhão, setecentos e sessenta mil, novecentos e quatro reais e trinta e um centavos).

O processo teve início em 18 de março de 2024, por meio de solicitação do Superintendente de Itaguai ao Diretor de Gestão Portuária para a construção de galpão náutico, vide Despacho 80/2024 (8158797). Em função dessa solicitação, o processo foi instruído pela SUPENG/GERGOB.

Subsequentemente, a GECOMP instaurou a Concorrência nº 07/2024, constando os seguintes documentos na fase interna da licitação:

- Despacho nº 574/2024/GERGOB-PORTOSRIO/SUPENG-PORTOSRIO/DIRGEP-PORTOSRIO (8591357);
- Estudo Técnico Preliminar - ETP (8836808);
- Mapa de Riscos (8895679);
- Projeto Básico (8896180);
- Planilha de Estimativa de Preços (8590492);
- Reserva Orçamentária (8597831);
- Anotação de Responsabilidade Técnica (8897456);
- Edital e Anexos (8906067);
- Parecer nº 123/2024-PORTOSRIO/SUPJUR-PORTOSRIO/DIRPRE-PORTOSRIO (8744483);
- Despacho em atendimento às recomendações jurídicas (8897505);
- Deliberação da 268ª reunião da DIREXE, de 25/07/2024 (8638021).

No tocante à fase interna, partiu-se da premissa de que a SUPENG adquiriu os conhecimentos técnicos necessários para adequar o objeto da contratação às necessidades da PortosRio, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, bem

como atendeu adequadamente as recomendações da GECOMP e do Parecer Jurídico, não sendo responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação (CPL) realizar tal avaliação.

Após a conclusão da fase interna do certame, com a devida autorização da Diretoria Executiva para a continuidade da Concorrência, o processo foi encaminhado à CPL, dando início à fase externa, com a publicação do "Aviso de Licitação" no Diário Oficial da União em 30 de outubro de 2024 (9004358). A abertura das propostas e início dos lances foram agendados para 03 de dezembro de 2024, às 14h00.

De acordo com a "Ata de Reunião" da CPL (9187252), no dia 03 de dezembro de 2024, compareceram cinco licitantes, e durante a fase de lances, a empresa EGO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA apresentou a menor proposta de preços, no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil reais).

Vejamos o resultado final preliminar:

1)	EGO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	R\$ 1.230.000,00
2)	WTE ENGENHARIA LTDA	R\$ 1.232.633,00
3)	CONSERV ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.232.633,01
4)	LDA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.500.000,00
5)	RR FÊNIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.602.422,92

Nesse contexto, considerando que a empresa EGO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA apresentou o melhor lance, no valor de R\$ 1.230.000,00 (um milhão duzentos e trinta mil reais), foi instada a apresentar sua proposta ajustada ao último lance, bem como a documentação de habilitação exigida no Edital.

É importante ressaltar que, nesse momento, houve alteração na composição da CPL, conforme Portaria-PortosRio nº 86/2025 (9533727), sendo a nova comissão responsável apenas pelos atos subsequentes à sua nomeação.

Após diligências realizadas para complementar a instrução, em 24 de março de 2025 a Comissão se reuniu para analisar e julgar a proposta de preço e os demais documentos exigidos no Edital, **habilitando** a licitante EGO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, por atender a todas as exigências previstas no Edital.

O resultado foi publicado no site e encaminhado às licitantes, sendo aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso administrativo, sem que nenhum recurso fosse apresentado.

Todas as informações sobre a sessão pública e a análise da documentação estão consignadas nas atas de reunião (9187252 e 9497434).

A CPL apresenta as seguintes informações sobre a vencedora e sua proposta:

EGO CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA

CNPJ: 34.168.579/0001-18

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.760.904,31

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R\$ 1.230.000,00

% DE REDUÇÃO APROXIMADO: 30,15%

Por precaução, antes de encaminhar o processo para homologação, a CPL realizou consulta ao CADIN (9585551), em atendimento ao artigo 6º da Lei nº 10.522/2022, encontrando-se a empresa em situação regular. Posteriormente, o processo foi encaminhado à SUPENG, que anexou à documentação a

reserva orçamentária necessária para a cobertura da contratação. (9588745).

CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminho o presente processo a V.S^a. com vistas à **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do certame licitatório.

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ludmila Maia Valente - Presidente

Claudio Cesar Goulart Junior - Membro

Francisco Moura Costa Soares - Membro

João Carlos Feuermann Nissagia - Membro

Gabriel Nogueira Krüger - Membro



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Maia Valente, Presidente da Comissão**, em 03/04/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cesar Goulart Junior, Presidente da Comissão - Substituto**, em 03/04/2025, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Moura Costa Soares, Especialista Portuário**, em 03/04/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Nogueira Krüger, Especialista Portuário**, em 04/04/2025, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9584496** e o código CRC **89C94A57**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 50905.001850/2024-95

SEI nº 9584496